

JEAL 2023

FUTEVOLEI

CAPÍTULO 1 - DA REALIZAÇÃO

Art. 1º - Os Jogos Estudantis de Alagoas 2023 são uma realização da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ em parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC) e da Federação Alagoana de Esportes Colegiais - FAEC, em parceria com o Governo do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO 2 - DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Participarão da competição que trata o artigo anterior, alunos que realizaram a inscrição até a data estabelecida pela organização.

Art. 3º - Duas categorias: 12 a 14 anos e 15 a 17 anos.

Art. 4º - A quantidade de inscrito por escola na competição é ilimitado.

CAPÍTULO 3 - FÓRMULA DE DISPUTA, SISTEMA DE PONTUAÇÃO, DESEMPATE, PUNIÇÃO

Art. 5º - A partida é disputada em 1 “set” único de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos entre as duplas. Ex.: Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (19 x 17, 20 x 18 e etc...). Sempre haverá troca de lado de quadra quando a contagem de pontos atingir múltiplos de 05 (cinco) pontos, sem direito a descanso.

Art. 6º - A partida final de cada categoria será disputada em uma partida melhor de 03 sets, sendo os 02 primeiros de 18 pontos, em caso de empate o terceiro set será de 15 pontos. Em caso de empate em 14x14, o jogo continua até que a diferença de 02 pontos sejam atingidas

Art. 7º - Cada dupla terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 1 minuto por partida/set, o qual deverá ser solicitado pelo capitão da dupla.

Art. 8º - Na competição (independente do sistema de disputa) a pontuação correspondente em cada partida será: 03 (três) pontos para a dupla vencedora e 01 (um) ponto para a dupla perdedora.

Art. 9º - O critério de desempate seguirá a seguinte ordem: A) Confronto direto; B) Saldo de Pontos (Pontos Marcados – Pontos Sofridos); C) Pontos Marcados; D) Sorteio.

Art. 10º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo.



Art. 11º - Caso o W x O ocorra, a dupla adversária terá seu placar final do jogo como 15 × 00.

Art. 12º - O sistema de disputa será definido pelo Coordenador Técnico do evento, e será levado em consideração o número de duplas inscritas.

Art. 13º - A Escola que, através de seus alunos, professores (dentro ou fora da quadra de jogo) apresentarem conduta incompatível com os objetivos dos jogos e com a moral desportiva, poderá ser eliminada da competição, pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO 04 – DOS UNIFORMES E QUADRA DE JOGO

Art. 14º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição portando uniforme da escola que representa. Apresentar credencial e documento com foto.

Art. 15º - Somente poderão ficar dentro do ambiente da quadra de jogo os jogadores inscritos e 1 técnico.

CAPÍTULO 05 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Os participantes deverão ser conhecedores deste regulamento.

Art. 17º - Caberá à Comissão Organizadora resolver os casos omissos no presente Regulamento.

Cristiano Lopes

Coordenador Técnico do Futevolei

